Expediente

Informações do Processo

DJE Nº: 10771/2020 - Expediente

Disponibilizado em: 09/07/2020

Descrição

Edital de Intimacao
JUIZ(A):
Cod. Proc.: 74400 Nr: *2996-52.2018.811.0100*
AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: TEQUENDA AGROPECUARIA LTDA, AGROPECUÁRIA RIO PAPAGUAIO LTDA, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, APOLINÁRIO PARTICIPAÇÕES S/A, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA-ME, BANCO BRADESCO S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ADRIANA AGRÍCOLA LTDA, M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., BANCO CATERPILLAR S/A, VOTORANTIM CIMENTOS S/A, CONNAN COMÉRCIO NACIONAL DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROP. LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CAIXA, BANCO JOHN DEERE S/A, BANCO SAFRA S/A, AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA, RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S/A, TRIQUIMICA FERTILIZANTES LTDA EPP, ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A, AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AGROSYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, BANCO ORIGINAL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S):
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI - OAB:198905, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - OAB:20495/A, ALEXANDRE NELSON FERRAZ - OAB:30890, ALFREDO ZUCCA NETO - OAB:154694, ANDRÉ FARHAT PIRES - OAB:OAB/SP 164817, CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - OAB:OAB/SP 357.590, CLAUDINEI APARECIDO QUEIROZ - OAB:135194, CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB:MT 13.944-A, DUÍLIO PIATO JÚNIOR - OAB:MT / 3.719, EBER SARAIVA DE SOUZA - OAB:8267, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB:7680, EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB:OAB/MT 5.222, FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB:OAB/SP 196.461, GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - OAB:4032, JEFERSON ALEX SALVIATO - OAB:SP 236.655, João Paulo Mareschi - OAB:OAB/MT 11.686, JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA - OAB:27.141-SP, NADJA LAURA PLEUTIM DE DEUS - OAB:10382, Nara Rubia Alves de Resende - OAB:OAB/MT 20.985-B, NILSON JOSE FRANCO - OAB:6188-B/MT, PATRICIA SIMIONATTO - OAB:14577, RAFAEL VILELA BORGES - OAB:153893, Ricardo Ferreira de Andrade - OAB:OAB/MT 9.764-A, Ricardo Turbino Neves - OAB:12454, ROBERTO CARLOS CARVALHO WALDEMAR - OAB:124436/SP, RODRIGO MORENO DE OLIVEIRA - OAB:199104, RODRIGO PORTO LAUAND - OAB:OAB/SP 126.258, SUSETE GOMES - OAB:163760, Thiago Oliveira Amado - OAB:OAB/MT 11.506, USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO - OAB:MT 3.150-A, VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - OAB:4676
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Edital de: AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (www.plataformabex.com.br), em primeira convocação no dia 06/08/2020, às 14h00min (horário local), e em segunda

convocação no dia 13/08/2020, às 14h00min (horário local), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelas recuperandas (ref. 34), o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PEA) ou no site e escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. Resumo da Decisão: "Vistos, etc... Primeiramente, HOMOLOGO o procedimento a ser adotado na AGC virtual. Determino a retificação do edital de convocação, para que não haja alegação de futuras nulidades, devendo neste constar expressamente todas as advertências legais necessárias e todo o procedimento a ser adotado na AGC, conforme minuta anexa. Diante disso, REDESIGNO a data da Assembleia Geral de Credores, para a primeira convocação no dia 06 de agosto de 2020, às 14h00, e, em segunda convocação, o dia 13 de agosto de 2020 às 14h00. No que tange ao pedido para que as recuperandas façam o adimplemento do custo da contratação da empresa BEx, vejamos o que dispõe o artigo 36, § 3º, da Lei 11.101/05: Art. 36. A assembléia-geral de credores será convocada pelo juiz por edital publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá: § 3º As despesas com a convocação e a realização da assembléia-geral correm por conta do devedor ou da massa falida, salvo se convocada em virtude de requerimento do Comitê de Credores ou na hipótese do § 2º deste artigo. Desta forma, determino que o Grupo Recuperando providencie o adimplemento do valor da contratação da empresa BEx, conforme indicado pelo Administrador Judicial, na data a ser pactuada com a empresa contratada, devendo ser comprovado nos autos, tão logo ocorra o pagamento. Por fim, diga o administrador judicial, para que se manifeste nos autos, sobre a petição de ref. 398, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Intimem-se. Cumpra-se. Diligências necessárias. Às providências." – (Decisão do dia 03/07/2020). ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, qualquer documento hábil a comprovar seus poderes, ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o referido documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.° 11.101/2005). Ficam também intimados de que as instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (ref. 399), bem como que o plano de recuperação judicial e os documentos das recuperandas poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e-mail: grupoapolinario@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. O plano de recuperação judicial também pode ser obtido no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Nome e Cargo do digitador:Alan Jhones de Oliveira, Gestor Judiciário

NÃO OFICIAL DIGITAL